



CONTRATO N.º 47/2024

74/2024_AD_B- FORNECIMENTO DE CARNES DE AVES E COELHO E PRODUTOS À BASE DE CARNE PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA"

--- Aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: José Luís Mâncio da Costa, [REDACTED], [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma "José Mâncio Costa Unipessoal, Lda.", com identificação fiscal nº 510094937 com sede na Rua da Liberdade, nº 164, freguesia de Lanhelas, concelho de caminha, de acordo com a certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 17 de julho de 2024, do Sr. Presidente da Camara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o "FORNECIMENTO DE CARNES DE AVES E COELHO E PRODUTOS À BASE DE CARNE PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é € 27.144,85 (vinte e sete mil cento e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---Terceira: O encargo para o ano económico de 2024, é de € 27.144,85 (vinte e sete mil cento e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, será suportado pela classificação na económica 02.01.06, orgânica 02-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 1134/2024. -----

--- Quinta: O contrato terá início a partir do primeiro dia útil após a sua assinatura, tendo o seu término no dia 31 de dezembro de 2024, não sendo renovável.-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Ana Carolina Rodrigues, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....



JOSE MANEIRO COSTA
UNIPERSONAL, LDA.
N.I.F. PT 510 084 937
RUA DA LIBERDADE, N.º 1264
4910-200 LANHELAS